

DECRETO N° 056/2015

São Pedro da Cipa, 26 de Março de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências Lei n°.484/2015.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais:

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$610.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	190	08.241.0013.1172.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	280.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
01	11	01	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTU			
	322	23.695.0004.1158.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	330.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001 001	Recursos Próprios do Município			

Artigo 2°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso:

610.000,00

Fontes de Recurso

1 00 610.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO PEDRO DA CIPA, 26 de março de 2015

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL